

----- A C T A N . º
05-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
27 SETEMBRO DE 2007-----Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de
2007, pelas 21.00 horas, reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, para uma sessão
ordinária, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade, com a
seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**1.º Ponto** - Discussão e votação da 3.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da
Câmara Municipal de Torres Vedras para 2007, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei
1 6 9 / 9 9 , d e 1 8 . 0 9 , n a s u a a c t u a l
redacção;-----**2.º Ponto** - Fixação da taxa
do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, respeitante ao ano de 2007 a aplicar em 2008, nos
termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual
redacção;-----**3.º**
Ponto - Fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem prevista na Lei n.º 5/2004 de 10 de
Fevereiro - Lei das Comunicações Electrónicas, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 53 da Lei
169/99, de 18.09 na sua actual redacção;-----

4.º Ponto – Fixação da taxa variável do IRS, respeitante aos rendimentos de 2008 a cobrar em 2009,
a que os municípios têm direito em cada ano, tendo presente o art.º 20.º da Lei 2/2007 de
15.01;-----

-----**5.º Ponto** - Autorizar a Câmara Municipal de Torres Vedras, ao lançamento de uma derrama , a
cobrar no ano de 2008, no valor de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto
sobre o rendimento das pessoas colectivas, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 53 da Lei
1 6 9 / 9 9 , d e 1 8 d e S e t e m b r o , n a s u a a c t u a l
redacção;-----**6.º Ponto** - Discussão e votação da
alteração aos estatutos da empresa municipal – Promotorres – Promoção de Eventos e Gestão de
Equipamentos, E.M, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 53 da Lei 169/99, de 18.09, na sua
actual redacção;-----**7.º Ponto** - Nomeação de
auditor externo, nos termos do n.º 2 do art.º 48.º da Lei 2/2007, de
15.01;-----

-----**8.º Ponto** - Nomeação de quatro pessoas de entre cidadãos eleitores para integrar a Comissão
Alargada de Protecção de Crianças e Jovens, nos termos da alínea l) do art.º 17 da Lei n.º 147/99, de
0 1 . 0 9 , n a s u a a c t u a l
redacção;-----**9.º Ponto** -
Autorizar a adesão do Município de Torres Vedras ao ICLEI – Local Governments for Sustainability,
nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual

redacção;-----

10.º Ponto - Apreciação de uma Exposição do Sr. Presidente da Câmara, acerca da actividade Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção.-----

-----Presidiu, o Sr. Alberto Manuel Avelino, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) e pela Sra. Mara Isabel Baptista Eleutério (Segundo Secretário).-----Estiveram presentes os membros da Assembleia Municipal, que se passa a indicar:-----Alfredo Manuel Bernardes dos Reis, José Augusto Clemente de Carvalho, José Afonso das Neves Carneiro Santos, Laura Maria Jesus Rodrigues, João António Flores Nunes da Cunha, José Augusto Nozes Pires, José Manuel Rosa Correia, Marco Henriques Claudino, Ana Elisa Pedreira Martins, Dalila do Carmo M. J. Carvalho, Jorge Henrique Horta Ferreira, António João Leal da Costa Bastos, José António do Vale Paulos, José Alberto Ferreira Menino, Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto, Francisco Cruz Branco da Silva, Luís Pedro Saldanha Miranda, Paulo Adelino Esteves Gonçalves, Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas, Pedro dos Santos Ribeiro Mucharreira, José da Silva Faria, Natalina Maria Martins Luís, Sérgio Armando Lopes Gomes, Ana Paula dos Santos Mota, João Francisco Mota Tomás, Paulo Jorge Marques Marreneca, Francisco João da Fonseca Inácio, Mário das Dores Lopes, Celso Jorge Carvalhal de Carvalho, Nuno Ricardo Nunes Pereira, José Manuel Ferreira Antunes, Pedro Jorge da Vasa Santos, António Joaquim do Espírito Santo, José António Margaça, Horácio Orlando da Silva, João António Gomes Varela, António Paulo Veloso Martins Bento, Mário Manuel Jesus Miranda, António Filipe Narciso dos Santos, Carlos Alberto Lopes Veloso, Maria João de Carvalho Alves, e Susana Maria Ribeiros das Neves.--- -----Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Soares Miguel e os Srs. Vereadores Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Rita João Maya Gomes Sammer, Carlos Manuel Antunes Bernardes, Carlos Manuel Pires de Pina, Sérgio Paulo Matias Galvão, e Joaquim Alberto Dinis.-----

LEITURA

DA

CORRESPONDÊNCIA:-----O primeiro secretário, Sr. António Fortunato passou a ler a correspondência recebida pela mesa, tendo os documento sido numerados e rubricados, os quais irão ficar arquivados em pasta própria, anexa ao livro das actas.-----

Anota-se que foram numerados 8 documentos que a seguir se indicam: -----

SUBSTITUIÇÕES AO ABRIGO DO ART.º 78 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

DOCUMENTO

1:-----E-mail de António Carlos Nunes Carneiro, de 21 de Setembro do corrente, a informar que por motivos profissionais estará ausente de 24 a 28 de Setembro, pelo que solicita a sua substituição para a sessão de 27 de Setembro, ao abrigo do normativo legal em título.-----
Nos termos do art.º 79.º, foi convocada Susana Maria Ribeiro das Neves.-----

DOCUMENTO

2:-----Fax de Gonçalo Patrocínio, de 24 de Setembro do corrente, a informar que por motivos de ordem familiar, não poderá estar presente à sessão presente, pelo que solicita a sua substituição nos termos da lei supra indicada.-----Nos termos do art.º 79.º foi convocada Maria João de Carvalho Franco Roque Alves.-----

DOCUMENTO

3:-----E-mail de Hugo Martins, de 25 de Setembro, a solicitar a sua substituição à presente sessão, pois devido a motivos pessoais e inadiáveis não poderá estar presente.-----Em conformidade com o art.º 79.º foi convocada Ana Rita Pereira Antunes.-----

DOCUMENTO

4:-----E-mail de Ana Rita Pereira Antunes que solicita a sua substituição, por não poder comparecer à sessão de 27 de Setembro.-----Nos termos do n.º 2 do art.º 79.º foi convocada Paula Cristina Rodrigues Louro Sousa Vilela, o cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista apresentada pelo PSD.-----

DOCUMENTO

5:-----E-mail de António Esteveira de 25 de Setembro, solicitando a substituição à presente sessão, que não pode comparecer por motivos pessoais.-----Ao abrigo do art.º 79 foi convocado Artur Manuel Silva Costa.-----

SUBSTITUIÇÕES AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 38 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

DOCUMENTO

6:-----Fax número 108/08/06, da Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados, de 21 de Setembro, a informar que, devido à realização da Assembleia de Freguesia no dia 27 de Setembro o seu presidente, Ana Cristina Moreira, será substituída na presente sessão, nos termos da norma em título, por José da Silva Faria.-----

DOCUMENTO

7:-----Fax da Junta de Freguesia da Carvoeira, de 25 de Setembro, a informar que devido à realização da Assembleia de Freguesia no dia 27 de Setembro, o seu presidente José Manuel Cristovão será substituído na presente sessão, de acordo com a norma em título, por Ana Paula Santos Mota.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

DOCUMENTO 8:-----

-----Ofício da Junta de Freguesia de Runa, de 26 de Junho último, a informar que o seu presidente José António Margaça não pôde comparecer à sessão de 22 de Junho, devido aos Festejos de S. João Baptista.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e a Mesa da Assembleia Deliberou aceitar todas as justificações de faltas apresentadas.-----

A P R E S E N T A Ç Ã O D A S A C T A S A N T E R I O R E S :

-----O Sr. Presidente da Mesa informou que a acta n.º 2 de 20 e 23 de Abril, n.º 3 de 25 de Abril e n.º 4 de 22 de Junho do corrente, que foram previamente distribuídas por todos os membros, se encontravam na mesa a fim de se efectuarem eventuais correcções.-----

-----Pedi o uso da palavra o **Sr. Alfredo Reis** para fazer notar que nas actas referidas e concretamente nas suas intervenções, não vem registado exactamente o que disse. Algumas intervenções estão registadas de forma confusa, e ele entendia que não era assim tão confuso a expressar-se, pelo que tinha a noção que havia qualquer coisa que não é passada convenientemente.-----Para além desta questão, deu nota que na acta n.º 4 de 22 de Junho, não e n c o n t r o u a l g u m a s i n t e r v e n ç õ e s q u e f o r a m p r o f e r i d a s.-----

-----O **Sr. Presidente da Mesa** esclareceu que se o membro se porventura sente que as suas intervenções são distorcidas pode sempre apresentar uma correcção. No que se refere à acta n.º 4 solicitou que o membro indicasse concretamente o assunto a que se refere.-----O **Sr. Alfredo Reis** esclareceu que se referia à intervenção do colega Paulo Bento sobre a recolha de lixo, a seguir à qual se gerou alguma polémica porque o membro António Carneiro entendeu que não era a altura indicada para debater este assunto. Disse que ocorreram depois várias intervenções e nenhuma delas consta na acta.-----

-----O **Sr. Presidente da Mesa** informou que a intervenção do autarca Paulo Bento que é do interesse geral, consta na acta. Lembrou que nos termos do n.º 1 art.º 27.º do CPA, de cada reunião será lavrada acta, que conterà um resumo de tudo o que nela tiver ocorrido indicando designadamente, a data, e o local de reunião, os membros presentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas, e a forma e o resultado das respectivas votações, pelo que não se trata de um diário, e as palavras trocadas pelos membros em questão não incidiam sobre o ponto em

discussão.-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro e Santiago **Sr. Paulo Bento**, disse que era importante que constasse em acta as palavras que foram ditas na altura, porque não foram pequenos comentários, mas uma intervenção que expressou a forma de pensar de como devem decorrer os trabalhos da Assembleia, e os tipos de intervenções que são feitas.-----Prosseguiu indicando que a seguir à sua intervenção há uma do colega António Carneiro que não está reproduzida na acta, e mais tarde também há uma troca de palavras entre este membro e o membro Flores da Cunha, que motivou a suspensão dos trabalhos por 10 minutos.-----O **Sr. Flores da Cunha**, reportando-se a acta n.º 4, no que se refere à votação do ponto 2 disse que era importante que ficasse registado os nomes dos membros que votaram contra, para memória futura, para salvaguarda dessas mesmas pessoas, no caso de uma eventualidade.-----Ainda na mesma acta, relativamente ao ponto 8 sobre o assunto referido pelo colega Paulo Bento, fez notar que não houve uma troca de palavras entre ele e o Membro António Carneiro, uma vez que apenas disse que ainda não tinham chegado à Madeira, quando ele mandou calar o Sr. Paulo Bento.-----

-----O **Sr. Presidente da Mesa**, em resposta ao membro Flores da Cunha, informou que com a entrada em vigor da Resolução n.º 13/2007 de 23 de Abril, existem alguns assuntos que possam acarretar encargos, que passarão a ser votados nominalmente. No que se refere às demais votações, apenas fará constar em acta o nome do membro que votou contra, se este o expressamente solicitar.-----Quanto à acta n.º 4 de 22 de Junho, informou que voltaria na próxima sessão, depois da Mesa da Assembleia Municipal proceder à sua análise pormenorizada.-----Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----Teve início o período antes da ordem do dia.-----

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTADO DO AMBIENTE:-----

-----O Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino leu a proposta em título, que se transcreve:-----“A Coligação Democrática Unitária propõe a constituição de uma Comissão de Acompanhamento do Estado do Ambiente no Concelho de Torres Vedras, conforme o disposto na última sessão da Assembleia Municipal. Tal comissão organizar-se-á à semelhança da extinta Comissão de Acompanhamento para as questões de saúde.”-----A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta em título.-----

-----O Presidente da Mesa solicitou que os Grupos Municipais indicassem os seus representantes ao Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal para que a mesma tome posse.-----

PROJECTO:ESTRATÉGIA DE MOBILIDADE DA CIDADE DE TORRES VEDRAS -

APROVADO NA SESSÃO DE CÂMARA DE 4 DO CORRENTE MÊS DE SETEMBRO:-----
REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO, CARGAS E DESCARGAS E REMOÇÃO DE
VEÍCULOS ABANDONADOS DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS:-----

- - - - - O Sr. *António Fortunato* fez a seguinte intervenção:-----

-----“A Câmara Municipal, em parceria com uma equipa habilitada pelo Instituto Superior Técnico, levou a cabo um levantamento sobre a estratégia e as acções a serem tomadas para colocar em acção linhas de actuação que visam a melhoria da mobilidade em toda a cidade de Torres Vedras-----De facto, a expansão da nossa cidade nas últimas décadas trouxe mudanças significativas nas suas características funcionais, onde a instalação de actividades económicas, bem como um cada vez maior afluxo dos sistemas de transportes (com especial incidência nos veículos individuais) são a peça mais importante neste diagnóstico, apontando as principais lacunas do actual sistema e identificando os padrões mais representativos da mobilidade.-----Daí terem-se estudado as principais debilidades da actual situação na cidade de Torres Vedras, definindo um conjunto de medidas com vista à melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos, tais como:-----

-----1. Instalação do novo Terminal Rodoviário no Parque da Expotorres (a circulação de autocarros no centro da cidade é sem dúvida uma agravante no trânsito citadino e a transferência do actual Terminal representará uma oportunidade para revitalizar o Parque da Expotorres e ampliar as suas funções)-----

-----2. Reestruturação da rede de carreiras urbanas de Torres Vedras (a Barraqueiro Oeste mostrou a intenção de proceder a uma reestruturação que passe a servir os bairros periféricos como os bairros Rabão e Vila Morena, os novos bairros junto ao acesso Norte da A8, zona industrial de Arenes e Cemitério de S.Miguel)-----3.

Revitalização do Vai-Vem (toma-se necessária uma intervenção urgente, tendo em conta a actual reduzida procura e conseqüente reforma da política de tarifação)-----4.

Criação de um percurso de circuito fechado no Centro Histórico (permitindo a circulação entre locais de maior atractividade por parte da população mais idosa)-----5.Implementação de um sistema de bilhetes integrado

(a negociar com a Barraqueiro Oeste)-----6. Definição dos locais de estacionamento (criação de lugares de estacionamento reservados a residentes e de bolsas exclusivas de estacionamento tarifado)-----7.Revisão do Regulamento de gestão do estacionamento-----8.Definição do modelo de gestão do estacionamento-----9.Promoção da utilização do Parque

da Expotortes-----10. Reconversão parcial do antigo terminal rodoviário em parque de estacionamento público (cerca de 220 lugares)-----11. Construção de bolsas de estacionamento para cargas e descargas na Av. General Humberto Delgado (em apoio ao comércio e serviços)-----12. Pedonalização — limitação e redefinição de tráfego no Centro Histórico-----13. Redefinição estratégica da Av. General Humberto Delgado e Rua Dra. Teresa Jesus Pereira (o estacionamento ilegal, muitas vezes em segunda fila, impossibilita o livre acesso ao interior da cidade nestes dois eixos principais)-----14. Promoção dos modos suaves (educação da população para a sua movimentação a pé ou de bicicleta)-----15. Campanhas de informação e comunicação (deverá o município realizar acções de comunicação e informação sobre as soluções a implementar que se enquadrem no âmbito da estratégia)-----

-----Estratégia semelhante começou a funcionar em Cascais, Loures e Évora com efeitos altamente positivos e benéficos.-----Este projecto consiste essencialmente na identificação dos problemas experimentados pelo cidadão no seu dia a dia e em propor acções com vista à resolução desses mesmos problemas. Esta implementação prevê-se para o triénio 2008/2010, entendendo-se assim avançar com condições tendo em vista tornar Torres Vedras bem mais moderna e atractiva.-----António

Fortunato-----Membro da Assembleia Municipal”-----

-----O **Sr. Flores da Cunha**, tendo presente que o regulamento indicado em título se encontra em discussão pública, disse que a intervenção do colega António Fortunato poderá ser aproveitada pela autarquia.-----

-----O **Sr. Sérgio Jacinto** observou que o regulamento em causa se tratava de um projecto bastante arrojado da autarquia sobre a matéria, que se for aprovado irá mexer com a vida não só dos residentes de Torres Vedras, mas também dos que nos visitam.-----Solicitou que fosse disponibilizado no site mapas mais perceptíveis, de modo a distinguir correctamente as diversas zonas de delimitação, as bolsas de estacionamento de acesso condicionado, etc, e que seria importante, no seu entender, verificar se nos

municípios circundantes não há nada de semelhante.-----Por último, entre outros aspectos, fez notar que poderia ser corrigido o facto de ser um projecto de regulamento excessivamente burocrático.-----O *Sr. Presidente da Câmara* incitou todos os membros a participarem na discussão pública deste regulamento, uma vez que todos podem contribuir para que seja mais prático e realista.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PROPOSTA-INSTALAÇÃO DE PÚLPITO :-----

-----O Presidente da Mesa, *Sr. Alberto Avelino* informou que tinha sido entregue na mesa uma proposta do Partido Social Democrata, para a instalação de uma tribuna na sala para que possa ser, opcionalmente, utilizada pelos membros para fazer intervenções, remetendo-a para a próxima reunião da Comissão Permanente para análise e encaminhamento.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PRAIA DO SEIXO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MELHORAMENTO DA PÓVOA

PENAFIRME:-----O *Sr. Francisco Branco*,

em nome da associação supra identificada e de todos os utentes da Praia dourada do Seixo agradeceu à Câmara o apoio financeiro disponibilizado para pagamento de nadadores salvadores, e assegurar durante dois meses a segurança de todos os utilizadores .-----Salientou que é um serviço que prestam à comunidade que tem sido do agrado dos utentes, e que esperavam poder manter de futuro.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PARECERES SOBRE PROCESSOS DE LOTEAMENTOS SOLICITADOS ÀS JUNTAS:-----

O Presidente de Junta de Freguesia de Monte Redondo, *Sr. Nuno Pereira* tendo presente que os processos de loteamento são remetidos às juntas de freguesia para análise, alertou para o facto de quando os mesmos posteriormente sofrem alterações, não são remetidos novamente para uma reapreciação, pelo que solicitou que a autarquia equacionasse seguir este procedimento, embora saiba que o parecer emitido pela junta não é vinculativo.-----O *Sr. Presidente da Câmara* disse que iria aferir junto dos serviços urbanísticos a exequibilidade do solicitado pelo autarca.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

LIMPEZA DAS LINHAS DE

ÁGUA:-----O Presidente da Junta de

Freguesia de Monte Redondo, *Sr. Nuno Pereira* deu nota que em Janeiro de 2006, a pedido da Câmara enviou um levantamento sobre as linhas de água classificadas que necessitavam de intervenção na freguesia, mas as mesmas não foram limpas e encontram-se em más condições, temendo que a situação se agrave uma vez que o Inverno se aproxima.-----

-----Deu como exemplo o rio Alcabrichel, que não foi intervencionado, e se houver enxurradas de água como se registaram no ano transacto, prevê que a situação possa ser bastante problemática.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que a responsabilidade da limpeza das linhas de água não é da Câmara Municipal, e as entidades que o deviam fazer não têm cumprido. Deste modo, e dentro dos possíveis a autarquia tem vindo a executar este trabalho, o que se verifica impossível este ano.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

L I M P E Z A **D E**

MOLOKS:-----O

Presidente da Junta de Freguesia de Monte Redondo *Sr. Nuno Pereira* alertou que os contentores de resíduos sólidos da freguesia que preside necessitam de ser limpos com mais frequência, solicitando a devida atenção do sector respectivo.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

SANTA CRUZ – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO – ANIMAÇÃO DE VERÃO:

-----A *Sra. Laura Rodrigues* começou por se referir à animação de Verão que este ano foi potenciada pela melhoria das infra-estruturas que atraiu muitos turistas, e fez muitas pessoas sair de casa à noite, num verão que foi o mais frio de há 20 anos.-----

-----Endereçou os parabéns à organização, que apresentou um programa vasto e suficientemente diversificado para atrair todo o tipo de público, com actividades populares, como os novos talentos, ou o Carnaval de Verão, passando pela Feira de Verão e pela inovação do concurso de estátuas, pelo teatro, jazz, desporto radical, salientando por último o “Ocean Spirit” que terá tido cerca de 80 mil visitantes.-----

-----Reforçou que um programa diversificado como este, com danças sevilhanas, oficinas de bijutaria, feira do livro, desportos de praia etc, valorizou e dignificou os ranchos folclóricos, que durante tantos anos foram os únicos actores da animação nocturna de Santa Cruz.-----

-----Saudou uma vez mais a CMTV pelo trabalho realizado, e deixou alguns recados para reflexão e resolução

possível.-----

Referiu-se concretamente ao facto de ser importante fazer uma avaliação do impacto que as melhorias introduzidas no Verão de Santa Cruz, quer ao nível das obras, quer da animação, tiveram

bicicletas.-----Disse também que devia ser ainda mais desincentivado o acesso ao centro, principalmente junto ao “Ardebar”, sugerindo que a Rua José Joaquim Machado fosse só no sentido de sair, obrigando os condutores a dar a volta, de modo a evitar a circulação e congestionamento do trânsito, podendo ser colocado um sinal de “só para moradores”. Lembrou que se trata de uma zona pedonal, onde os peões têm prioridade em relação aos veículos, mas parecia-lhe que os cidadãos desconhecem esta regra.

-----O **Sr. Marco Claudino** indicou ter tido conhecimento que parte das obras de Santa Cruz foram executadas em terrenos privados, o que a ser verdade era uma ilegalidade, solicitando os devidos esclarecimentos.

-----Pelo lado positivo concordou que o “Ocean Spirit” foi um sucesso assinalável junto do público, e que quando Santa Cruz tem algo de bom para oferecer, a população adere, tendo sido uma boa iniciativa que não deve sair desta localidade.

-----Referiu também que estava expectante com as obras do próximo ano que ainda irão alavancar Santa Cruz para o patamar que merece.

-----Também o membro **Hugo Lucas** elogiou toda a organização do “Ocean Spirit”, bem como a Câmara Municipal por se ter associado e ter incentivado a realização deste evento.-----Disse que como torriense e apreciador de desportos e ondas foi com grande orgulho, que viu ser realizado no concelho um evento inédito em Portugal, que juntou 5 modalidades, e conseguiu durante os 10 dias que decorreu juntar pessoas de todas as idades e gostos.-----Salientou que para tal contribuiu a forma como decorreu o festival, tanto na vertente desportiva aliando a competição e o lazer, nomeadamente com aulas gratuitas para as pessoas poderem ter o primeiro contacto com as modalidades, como na vertente da animação, enquadrada pelo cenário inovador da Aldeia Neptuno, que garantiu noites de ambiente descontraído e alegre com concertos a condizer. Registou também dias orientados para a educação ambiental através de realização de oficinas.

-----Por último, manifestou o seu agrado por ter visto em Santa Cruz os melhores atletas a nível nacional e internacional. Fez notar que este festival contou na sua primeira edição com mais de 500 atletas e com 80 000 visitantes, tendo transmitido uma excelente imagem de Torres Vedras e dos torrienses, com muitas reportagens televisivas feitas através da Aldeia Neptuno.

-----O **Sr. Presidente da Câmara** começou por esclarecer que Santa Rita é uma mera hipótese, e o que os pode obrigar a procurar outro local será a diminuição da língua de praia. A autarquia entende que se trata de um festival que precisa de vivência urbana, que só acontece se for em Santa Cruz.-----Relativamente à Biblioteca, informou que estavam a

equacionar uma nova localização, relacionado com o programa de ocupação do espaço dos Bicos.-----

----No que se refere à questão do membro Marco Claudino sobre os terrenos em frente ao “Vela de Ouro” esclareceu que a Câmara Municipal não fez obras em propriedade privada.-----Mais esclareceu que se trata de uma questão antiga, em que uma família pôs uma acção em tribunal a discutir a propriedade destes terrenos, situação nunca aceite pela autarquia. O litígio está resolvido com um acordo de arbitragem em que foi expresso nunca se reconhecer a propriedade à família, e foi determinado um valor compensatório em sede de sentença.-----

----Por último disse que tomou nota de todas as recomendações dos membros sobre Santa Cruz.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

NOVO ANO LECTIVO DE 2007/2008:-----

----A *Sra. Laura Rodrigues* referiu que o início do ano lectivo de 2006/2007 foi marcado com a implementação das actividades de enriquecimento curricular, mas este ano pouco se ouviu falar o que no seu entender foi um bom sinal.-----

-----Entendia que seria interessante a disponibilização de um relatório público por parte da autarquia sobre o ano transacto, até porque teve conhecimento que 97% dos alunos do concelho frequentaram estas actividades, o que constituiu um número muito significativo quer a nível do concelho, quer do país, em termos sociais.-----

-----Por último deu nota que no presente ano lectivo se registou alguma melhoria de horários, com quase todas as actividades a terem lugar após as 15.30h e também alguma diversificação.-----

Considerou que a implementação das actividades de enriquecimento curricular no concelho de Torres Vedras foi uma aposta ganha em termos sociais, tendo em consideração sua dimensão social, aquilo que se investe na educação e acompanhamento das crianças e jovens e que será sempre compensado com cidadãos integrados e de melhor qualidade.-----

-----O *Sr. Paulo Gonçalves* em relação à adesão de 97% de alunos que frequentaram as actividades de Enriquecimento Curricular, disse que não faria uma leitura tão rápida da satisfação pelo decorrer e implementação destas actividades com a adesão que as mesmas têm, porque a partir do momento que as pessoas são encostadas com a “espada à parede” e não têm outra alternativa, era natural que sintam obrigadas a escolher essa opção.-----

-----Lembrou que a rede de ATLS do concelho foi extinta, e no programa eleitoral do Partido Socialista um dos aspectos elogiado e enaltecido era esta rede, em parte construída no mandato anterior.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* começou por anunciar que o Sector de Educação, disponibilizará a todos os membros da Assembleia Municipal um relatório sobre o ano lectivo de 2006/2007.-----Considerou maliciosa e errada a afirmação do membro Paulo Gonçalves, de que se atingiu esta percentagem de frequência só porque os alunos foram obrigados.-----

-----Assim, deu nota que no ano transacto apenas na Escola da Conquinha, não se realizou o enriquecimento curricular desdobrado durante o horário, o qual teve lugar das 15.30h às 17.30h, tendo tido uma adesão de 94%. Reforçou que não obrigaram ninguém a frequentar.-----

-----Lembrou que os ATLS eram pagos, em muitos casos, bem pagos e questionou se a Coligação Democrática Unitária queria que se substituísse o enriquecimento curricular por ATLS públicos e particulares

pagos-----Pedi de novo o uso da palavra o membro *Paulo Gonçalves*, para comentar sobre as afirmações erradas e maliciosas, dizendo que não iria tão longe para classificar afirmações que o edil fez em relação à Coligação Democrática Unitária.-----

-----Disse que o pagamento dos ATLS era uma falsa questão, dado que as verbas utilizadas nestas actividades podiam ser gastos nos ATLS.-----

-----Reforçou que o que leva a Coligação Democrática Unitária a discordar da opção seguida para implementação do enriquecimento curricular, não só no concelho de Torres Vedras, mas ao nível da politica global do país, é que na prática acarreta uma carga horária excessiva, quando está previsto na lei de bases do sistema educativo, que deviam ser desenvolvidas por equipas pedagógicas durante a actividade lectiva e não após essa mesma actividade.

-----Registou o convite feito pelo Presidente para visitar as novas instalações escolares da Carvoeira e Cabeça Gorda, mas fez notar que a CDU não olha apenas a dois exemplos mas a toda a realidade do concelho, e aí assistiu-se ao encerramento de muitas escolas e as soluções encontradas para o encaminhamento dessas crianças não foram as melhores.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

C O N G R E S S O D O P S D E M T O R R E S
VEDRAS:-----O *Sr. Marco Claudino*, em nome do

PSD agradeceu a colaboração disponibilizada pela autarquia para a realização do congresso em Torres Vedras. Fez notar que são iniciativas como estas que dão relevo ao concelho e esperava que o Partido Socialista seguisse o exemplo.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PARQUE

ESCOLAR:-----O **Sr.**

Marco Claudino reportando-se ao mecanismo financeiro utilizado por Mafra para construção do parque escolar, e ao facto de o edil ter dito que este concelho recorreu a este modelo, porque não recebe fundos estruturais da Comunidade Europeia por pertencer à área metropolitana, e como Torres Vedras os vai receber, seria um erro não os aproveitar, manifestou a sua incompreensão uma vez que constata que em Mafra se faz obra e em Torres Vedras não.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago **Sr. Paulo Bento** apelou a que se cumpram os prazos para a construção do parque escolar. Referiu-se à escola Básica do Barro, cuja obra já deveria ter sido iniciada, e só deverá começar em Janeiro do próximo ano, mas preocupava-o que não estivesse pronta a tempo da abertura do ano lectivo de 2008/2009-----Deu nota que o mesmo se aplica à Escola de Boavista/Olheiros, onde as obras são mais complexas, dado que vai incidir no edifício onde decorrem as actividades escolares, e como tal a intervenção devia ser muito bem estruturada.-----

-----Por esta altura e tendo já sido ultrapassado o tempo regimental atribuído ao Partido Social Democrata o Sr. Presidente da Mesa, cortou-lhe a palavra.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** disse ter conhecimento do mecanismo financeiro utilizado pela Câmara Municipal de Mafra, manifestando a sua felicidade por o Partido Social Democrata concordar com o mesmo, uma vez que a Assembleia Municipal de Torres Vedras poderá vir a ser confrontada com uma solução deste tipo para a realização de obras no concelho.-----Disse também que se o PSD entende que deve ser essa a formula a utilizar para a autarquia construir escolas, que o recomende e submeta ao Órgão Deliberativo.-----Prosseguiu indicando que louvava Mafra por ter seguido este mecanismo, mas Torres Vedras tinha a expectativa de obter participações entre 75% a 80% para construção de escolas, e seria um mau gestor se não aproveitasse estas verbas.-----Relativamente à Escola do Barro fez notar que a preocupação do autarca era também a da autarquia e informou que estão a decorrer os concursos para a escola de Santa Cruz, Conquinha, Boavista/Olheiros e Barro, com a expectativa de que estejam concluídas de um ano a esta parte.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

JARDIM DE INFÂNCIA DA CABEÇA

GORDA:-----A Presidente de Junta de Freguesia de

Campelos, **Sra. Natalina Luís** salientou a reabertura do estabelecimento escolar em título, que teve lugar no dia 17 de Setembro, e que é frequentado por crianças dos concelhos de Lourinhã e Torres Vedras.-----Salientou também o facto de se tratar de

AGENDAMENTO:-----O *Sr. Flores da Cunha* começou por lembrar que uma das competências da Assembleia Municipal é nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 53, da Lei 5-A/2002, acompanhar e fiscalizar a actividade da Câmara Municipal.-----Tendo presente art.º 87.º da citada lei informou que entregou um requerimento à Assembleia solicitando o agendamento do art.º 91.º que diz respeito à publicidade das deliberações e à obrigatoriedade da Câmara publicar no seu Boletim Municipal as deliberações dos órgãos autárquicos com eficácia externa.-----Mais informou que o Presidente da Assembleia entendeu não aceder ao solicitado, e viu-se obrigado a remeter um novo requerimento para que lhe fosse facilitado uma série de documentos para poder dar continuidade ao processo.-----O Presidente da Mesa, *Sr. Alberto Avelino* informou que a Comissão Permanente entendeu não agendar o assunto devido à sua vacuidade, tendo solicitado mais elementos, mas não encerrou a questão.-----
----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

ENDEREÇO ELECTRÓNICO PARA OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----O *Sr. Luís Miranda* endereçou à Câmara os parabéns pelo seguimento que deu à sua sugestão de criar um endereço electrónico para todos os membros do Órgão Deliberativo, esperando que desta forma seja mais fácil a comunicação entre os munícipes e os eleitos, e para que estes possam desempenhar de modo mais eficaz a missão que lhes foi atribuída.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

SUBIDA AO MONTE ELBRUS NA RUSSIA:-----O *Sr. Luís Miranda* deu os parabéns a um grupo de seis torrienses, montanhistas do Académico de Torres Vedras, do qual fez parte o colega Hugo Lucas, que subiu um dos montes mais altos da Europa, com 5,642 metros, enaltecendo esta iniciativa.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

SITE DA CÂMARA MUNICIPAL/ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----O *Sr. Alfredo Reis* disse que em tempos fez um elogio ao site em título, que continua a achar que é bom, mas, tal como referiu na altura, continuam a registar-se atrasos nas actas da Assembleia Municipal, e alertou que a página referente ao Carnaval, está tão atrasada e ultrapassada que seria melhor retirar.-----O *Sr. Presidente da Câmara* concordou com a crítica do membro e informou que a autarquia está a

trabalhar na reformulação do site para corrigir lacunas-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA DA REVISÃO DO

PDMTV:-----O *Sr. Vale Paulos* salientou que no dia 26 de Setembro foi publicado em Diário da República o novo Plano Director Municipal de Torres Vedras.-----Disse que era uma realidade que a todos satisfaz, depois de quase 9 anos de muito trabalho no sentido de corrigir o que de alguma forma, no PDM anterior tenha sido elaborado em moldes menos conseguidos.-----

----- O *Sr. Presidente da Câmara* agradeceu ao membro esta intervenção.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO 1- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS PARA 2007, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----

-----Presente ofício número 13477, da Câmara Municipal, de 7 de Setembro, a solicitar o agendamento da revisão em título, atentas as suas competências nesta matéria.-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que se trata de criar rubrica de modo se poder movimentar verbas, conforme indicado na informação que suporta este ponto.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, *Sr. Paulo Bento* disse que iria intervir para dar nota de um assunto importante que não teve oportunidade no período antes da ordem do dia por lhe ter sido cortada a palavra.-----

-----Assim, alertou que as obras à entrada do Paul são muito perigosas para as crianças que necessitam de atravessar a EN9 para apanhar o transporte para a escola. Tem conhecimento que os trabalhos demorariam mais umas semanas mas os SMAS estão a tentar acelerar o processo junto do empreiteiro, solicitando a devida atenção para problema.-----Reportou-se ao Serviço de Apoio à Família para referir o facto de ser difícil explicar aos Encarregados da Educação a diferença de preços praticados para uma refeição de uma criança de uma Escola Básica (€1,42) e uma criança de um Jardim de Infância (€3,76), solicitando que a autarquia reveja no futuro esta situação.-----

-----O *Sr. José Augusto de Carvalho* indicou que se trata de uma revisão pacífica que merecia a aprovação do Partido Socialista.-----

-----Depois lembrou que nos termos do CPA e Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção, só quem vota contra é que fica isento de responsabilidades, e tem o direito de ficar identificado em acta. Fez também uma referência à Resolução n.º 3/2007, de 23 de Abril do Tribunal de Contas, tendo presente o seu art.º 8, identificação dos actos e art.º 9.º, deliberação de órgãos colegiais, no sentido de ser esclarecido o seu âmbito de aplicação, uma vez que o art.º n.º 1 indica que se aplica à organização de processos para efeitos do exercício da competência de fiscalização prévia.-----

O **Presidente da Mesa** informou que será feita uma análise do assunto e não se tendo registado mais intervenções passou-se à votação do documento em discussão:-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade a 3.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Torres Vedras para 2007, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção:-----

Anota-se que estavam presentes na sala 43 membros.-----

PONTO 2 - FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, RESPEITANTE AO ANO DE 2007 A APLICAR EM 2008, NOS TERMOS DA ALÍNEA F) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----Presente ofício número 13350, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 4 de Setembro, a informar que o Executivo aprovou os valores 0,7% - Prédios Urbanos e 0,4% - Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI, para a taxa do IMI, solicitando o agendamento deste assunto.-----

O Presidente da Mesa, **Sr. Alberto Avelino** leu uma proposta tinha sido entregue à mesa, e que se transcreve:-----

-“ Apesar desta Assembleia Municipal ter deliberado fazer baixar a taxa do IMI para 2006, para 0,7% e 0,4%, respectivamente para prédios urbanos e prédios urbanos avaliados nos termos o CIMI em vigor, tem-se verificado um grande crescimento da receita deste imposto em níveis que têm variado, no concelho de Torres Vedras, entre os 20 e os 30 %.

-----Em face de alguma estagnação do crescimento da população, das dificuldades económicas que as famílias vêm sentindo, com perda da capacidade económica e da realidade a que se assiste da deslocação de pessoas no território nacional para procurarem emprego ou melhores condições sociais noutros concelhos, parece-nos que o Município deve assumir uma postura de atenção para com os problemas sociais e de perda do poder de compra dos seus habitantes, cativando-os a permanecer no Concelho e dando um sinal de ajuda em período de crise reconhecida, para mais, tratando-se de um imposto que onera a habitação, na maioria dos casos, habitação própria.-----

Nesta perspectiva, propomos que as taxas do IMI a vigorar em 2008 sejam as seguintes:-----

Prédios Urbanos:

0,65%-----Prédios Urbanos
avaliados nos termos do CIMI: 0,35%-----O Grupo
Municipal do PSD----- 2007
Set27.”-----

-----Para apresentação do ponto tomou a palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que indicou que a proposta da Câmara mantém as taxas fixadas no ano transacto.-----Fez notar que de 2003 para 2004 o IMI e a contribuição autárquica registou um acréscimo de 7%, de 2004 para 2005 de 4,1% e de 2005 para 2006 de 17%. Equiparando os valores do ano corrente com o mês de Agosto de 2006, informou que a verba recebida é superior em 7%, sendo a tendência para a estabilização das verbas, daí que a autarquia entenda que se trata de uma proposta equilibrada.-----

-----Observou que uma diminuição desta taxa nesta altura corresponderia a uma situação de desinvestimento, dado que a autarquia se prepara para aproveitar o QREN com grandes perspectivas de investimento.-----

-Iniciou a discussão deste ponto o *Sr. José Afonso*, salientando que o edil defende a proposta da Câmara na perspectiva do município, e o PSD defende uma proposta mais equilibrada na perspectiva do cidadão e das famílias, uma vez que a taxa em causa onera a habitação própria.-----Argumentou que devia haver uma visão excepcional, não no sentido de utilizar este imposto para fazer crescer a receita do município, numa altura em que as pessoas lutam com dificuldades de poder de compra.-----

Discordou que iria haver estabilização da receita da Câmara, uma vez que as avaliações ainda não terminaram, e enquanto estas não atingirem o seu pleno a receita irá continuar a crescer bastante acima da inflação pelo menos nos próximos dois anos.-----Assim deviam ser moderados e transmitir preocupação social, que era neste caso com a habitação, sendo nesta perspectiva que o Partido Social Democrata propunha 0,65%.-----O *Sr. José Augusto de Carvalho* começou por constatar que se trata de uma matéria que merece uma reflexão responsável e prudente uma vez que a autarquia propõe a manutenção das taxas fixadas nos dois anos anteriores, facto que os poderia levar questionar se seria justificação suficiente.-----

-----Nesta sequência lembrou que o ordenamento jurídico dos últimos anos tem vindo no sentido de aumentar as cobranças locais por partes das autarquias, tendência que Torres Vedras também não

consegue fugir. Pessoalmente estava convicto que este aumento vai ter uma consequência positiva, que é uma diferente atitude dos cidadãos face à sua autarquia, ou seja, talvez a atitude de cidadania seja outra se o dinheiro vier directamente do seu bolso para os cofres municipais.-----Como argumento em favor da manutenção das taxas, realçou o facto de a autarquia não possuir de momento o quadro completo, dado que há receitas cujo montante ainda não é possível estimar com rigor, por força da alteração da lei, e também a entrada em vigor no ano de 2008 da Lei n.º 53-A/2006, ao abrigo da qual as taxas das autarquias vão ter que ser revistas, em especial para cumprir o art.º 8.º que obriga a que os valores das taxas sejam fixados tendo em conta determinados critérios, designadamente a fundamentação financeira.-----Assim, reforçou que não era prudente, nesta altura, baixar estas taxas, por muito impopular que fosse.-----

----O **Sr. Sérgio Jacinto** reforçou a intervenção do colega José Afonso com dados referentes à reforma tributária do património imobiliário que entrou em vigor em 2004, o qual permitiu o encaixe de 78.000.000 € adicionais aos cofres do estado.-----Lembrou também que só nos primeiros meses de 2007, as receitas de IMT cresceram cerca de 30% , as transferências para os municípios do IMI e IMT cresceram 21% e comparativamente com 2006 a receita do IMI cresceu cerca de 11%.-----Acrescentou ainda que os municípios vão ver a sua receita aumentar, com o fim próximo do Imposto Municipal Veículos, previsto para 31 de Dezembro do corrente ano, em que este imposto vai deixar de incidir sobre o uso e fruição e passar a incidir sobre a sua propriedade.-----Reforçou que também aumenta o receita do município o facto de as isenções do IMI, terem como prazo máximo 10 anos, que passaram a 6, o que obriga a que as famílias comecem a pagar mais cedo.-----

Por último fez notar que se se aumenta a base tributária, mais munícipes pagam este imposto, pelo que no seu entender se poderá reduzir a taxa ainda que ligeiramente, e assim não se perdem receitas beneficiando os cidadãos.-----

Teve o uso da palavra o líder da bancada da Coligação Democrática Unitária, **Sr. Nozes Pires**, indicando que votaria a favor da proposta do Partido Social Democrata, cuja argumentação foi sólida e merecia o seu acordo.-----

Em resposta ao colega José Augusto de Carvalho sustentou que o Órgão Deliberativo tinha que ser sensato, sendo a diminuição desta taxa um sinal dessa sensatez.-----

Quanto ao facto de ser bom porque no futuro os munícipes ao pagarem do seu bolso vão participar mais democraticamente no município, disse não entender a razão do Partido Socialista ainda não ter

avanzado com a regionalização uma vez que este sempre foi um elemento para aumentar a democratização efectiva.-----Por fim fez notar ao membro do Partido Socialista que a realidade é que o governo reduziu os orçamentos das autarquias locais, as quais estão “encostadas à parede”, sendo através deste imposto uma das formas de ir buscar verbas.-----

Nesta sequência, afirmou que a Coligação Democrática Unitária era contra a proposta da Câmara Municipal e também propunha fixar a taxa em 0,65 % , valor que sempre defendeu.-----Teve de seguida a palavra o **Presidente da Câmara** para prestar alguns esclarecimentos, assim:-----O Edil começou por dizer que a Assembleia devia fazer o exercício de quantificar o que representava o meio ponto de redução proposto pelo Partido Social Democrata, quer nos contribuintes quer na receita global da autarquia para aferir melhor a questão em discussão.-----Olhando para as Câmaras em redor informou que em 2007 só Caldas da Rainha e Bombarral praticam taxas inferiores às de Torres Vedras, sendo que Mafra aplica a taxa máxima e que Óbidos anunciou que vai baixar, mas fez notar que este município viu o seu IMI aumentar significativamente.-----

-----Pedi de novo o uso da palavra o membro **Marco Claudino** para manifestar a sua satisfação com a aplicação em 2008 da Lei n.º 53-E/2006, de 29.12, a qual irá obrigar que haja uma justificação financeira relativa a cada taxa que o município aplicar.-----Quanto ao peso dos 0,05% ser tão insignificantes para os munícipes e tão expressivo para a Câmara incitou o edil e ter coragem e a propor 0,75% ou 0,8%.-----Na sequência do esclarecimento do Sr. Presidente, o membro **Flores da Cunha** fez notar que não se admirava que Mafra aplicasse a taxa máxima uma vez que este concelho está acima do nível médio nacional de poder de compra na 27.º posição enquanto que Torres Vedras está em 67.º.-----Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa, **Sr. Alberto Avelino** informou que a proposta do PSD era alternativa e submeteu à votação a proposta apresentada pela autarquia.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, de 27 votos a favor e 18 contra fixar a taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, respeitante ao ano de 2007 a aplicar em 2008, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção nos seguintes valores: Prédios Urbanos – 0,7% e, Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,4%.

-----Anota-se que estavam presentes na sala 45 membros.-----

PONTO 3 - FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM PREVISTA NA LEI N.º 5/2004 DE 10 DE FEVEREIRO - LEI DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 53 DA LEI 169/99,

DE 18.09 NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----

-----Presente ofício número 13351, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 4 de Setembro, a propor a fixação da taxa acima identificada a aplicar sobre a facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo para clientes finais na área do município no valor de 0,25%.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* fez uma breve apresentação do assunto defendendo que esta taxa se devia reflectir no operador, sendo um valor que actualmente ainda não tem expressão económica, mas é uma possibilidade legal de receita da qual a autarquia não deve abdicar.-----O *Sr. José Afonso* fez notar que desde a criação desta taxa que se percebeu a “esperteza jurídica” dos operadores em repercutirem a taxa, e tendo sido dito que a ANMP estava a analisar esta questão, questionou se esta associação não tem argumentação jurídica para resolver o caso, ainda estava empenhada nesta luta, ou se já tinha desistido.-----O *Sr. Presidente da Câmara* lembrou que a lei permite que haja esta repercussão, e teria que se proceder à alteração do normativo. A ANMP não trabalha junto dos operadores, e a alteração compete ao governo.

-----Findas as intervenções passou-se de imediato à votação:-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria, de 27 votos a favor, 2 votos contra e 16 abstenções, fixar a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem prevista na Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro - Lei das Comunicações Electrónicas, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 53 da Lei 169/99, de 18.09 na sua actual redacção no valor de 0,25%.-----Anota-se que estavam presentes na sala 45 membros.-----

PONTO 4 – FIXAÇÃO DA TAXA VARIÁVEL DO IRS, RESPEITANTE AOS RENDIMENTOS DE 2008 A COBRAR EM 2009, A QUE OS MUNICÍPIOS TÊM DIREITO EM CADA ANO, TENDO PRESENTE O ART.º 20.º DA LEI 2/2007 DE 15.01;-----

-----Presente ofício número 13520, da Câmara Municipal de Torres Vedras a propor a fixação da taxa em título no valor de 5%, atentas as competências do Órgão Deliberativo nesta matéria.-----

-----O Presidente da Mesa *Sr. Alberto Avelino* leu uma proposta entregue na mesa que se transcreve:-----

-----“Tendo em conta os pressupostos da nossa proposta apresentada no ponto 2. da ordem de trabalhos desta sessão da Assembleia Municipal, e também o facto de alguns concelhos vizinhos do de Torres Vedras estarem a utilizar a Nova Lei das Finanças Locais para cativarem mais pessoas para os seus concelhos, numa altura de estagnação do crescimento da população e de fraco investimento e de perda do poder de compra das famílias prevendo-se que esta situação se prolongue para 2008 com a continuação da subida das taxas de juro e consequente aumento do

endividamento das famílias, parece-nos que a participação do Município de Torres Vedras na receita de IRS, não deve ser ao nível do máximo que a Lei permite.-----Por isto, propomos que a taxa de participação variável de IRS no Município de Torres Vedras, a vigorar em 2008 e sobre os rendimentos deste ano, para cobrar em 2009, deverá ser de 4%.

----- O Grupo Municipal do PSD-----

2007Set27.”-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** que informou que se trata de uma situação nova criada pela nova lei da finanças locais, e não há experiência comparativa do que se recebia e do que se passará a receber.-----

-----Tomando como referencia as transferências do estado que já contemplam esta taxa, no valor de 35% e tendo-se verificado que estas não tem sido superiores às dos anos transactos, sublinhou que manda qualquer regra de prudência que se fixe a taxa em 0,5%, até porque não se tratava do seu **a g r a v a m e n t o ,** **m a s** **s i m** **d a** manutenção.-----No entanto assumiu o

compromisso político de se poder corrigir no futuro esta taxa, quando existirem valores comparativos, mas reduzi-la neste momento entendia ser prematuro, e podia pôr em causa o equilíbrio da gestão financeira da autarquia.-----O **Sr.**

José Afonso disse que admitia a perspectiva do edil, mas não concordava com a mesma.-----

Referiu que a autarquia estava a propor o máximo permitido por lei, quando devia ter em conta um aspecto psicológico de apoio à população, e iniciar a cobrança desta taxa positivamente, o que podia até não corresponder a uma grande perda de receitas. Seria apelativo para o concelho de Torres Vedras não cobrar a taxa máxima.-----

Tomou a palavra o **Sr. José Correia** que começou por esclarecer que as taxas que a Câmara vai ter que justificar são as que incidem sobre utilidades prestadas aos particulares, ou seja aquelas abrangidas pelos regulamentos municipais. São distintas das taxas em discussão na presente sessão uma vez que estas são definidas legalmente como fonte de financiamento por delegação do **o r ç a m e n t o** **d e**

Estado.-----Disse

também que concordava com a filosofia política desta forma de financiamento das autarquias, em que há uma parte directa do cidadão no financiamento da autarquia, que o vai obrigar a uma atitude de maior educação da maneira como gasta o seu dinheiro.-----Disse

ainda que estavam a falar de taxas num quadro legal que está em mutação, e não há dados que lhes permita saber qual o impacto daqui a dois anos nos orçamentos e nas capacidade de endividamento

feito por escalões para ter uma maior justiça social, o que é uma situação teórica que nunca poderia acontecer.

-----Lembrou ao colega que só no concelho de Torres Vedras são tributados 7000 agricultores que serão afectados com esta decisão do Órgão Deliberativo, e não estavam a falar dos escalões do IRS mas da afectação geral dos grandes, médios e pequenos contribuintes.-----O **Sr. José Correia** elucidou que existem cerca de 800 mil agregados familiares que não pagam IRS, porque infelizmente não apresentam rendimentos para serem colectados, e esta taxa incidia essencialmente sobre cerca de 190 mil famílias da dita classe média.-----Salientou que os instrumentos e os princípios de aplicação destes impostos não estão no domínio da Câmara Municipal. A raiz da decisão não está na mão das autarquias e se hoje a base de colecta é uma, amanhã pode ser outra.-----

Reportando-se à intervenção do autarca Paulo Bento o **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que sempre defendeu a nova lei das finanças locais porque ao contrário da grande maioria dos municípios, Torres Vedras não via diminuídas as transferências de estado, que aumentavam 1%, além de que, eliminou a norma que impedia o endividamento das autarquias.-----O membro **Marco Claudino** manifestou o seu receio que com a nova lei das finanças locais, há concorrência directa entre os concelhos, e se o concelho vizinho tiver menos taxa poderá ser preferido pelos torrienses.-----

Também o Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, **Sr. Paulo Bento** interveio novamente apenas para referir que se o aumento foi de 1%, Torres Vedras não foi beneficiada porque a inflação foi superior. Lembrou que as Juntas de Freguesia também fazem parte das autarquias, e estas irão ver as suas receitas descer.-----

Terminadas todas as intervenções o Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino submeteu à votação a proposta da Câmara, uma vez que a proposta do Partido Social Democrata é alternativa.-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, de 30 votos a favor, 13 votos contra e 2 abstenções fixar em 5% a taxa variável do IRS, respeitante aos rendimentos de 2008 a cobrar em 2009, a que os municípios têm direito em cada ano, tendo presente o art.º 20.º da Lei 2/2007 de 15.01.-----

----- A n o t a - s e q u e e s t a v a m p r e s e n t e s n a s a l a 4 5 membros.-----

O membro Luís Pedro Saldanha Miranda, membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, entregou a seguinte declaração de voto:-----

“É certo que nos últimos anos têm ocorrido transferências para as Câmara Municipais terem conjunto de competências que lhe

acarretam um acréscimo de despesa que não se pode desprezar, facto que só por si justificaria a proposta apresentada pelo Executivo Camarário.-----No entanto, nos últimos tempos tem-se verificado a nível nacional e concelhio, um decréscimo do poder de compra das famílias, assim como um acréscimo do seu nível de endividamento, quer por via da subida do nível dos preços quer das taxas de juro.-----Deste modo, é meu entendimento que o esforço a realizar na redução do deficit ou no crescimento económico, deverá ser de todos os agentes económicos, nomeadamente administração central e local. Por isso, a minha abstenção vai no sentido de entender que a Câmara Municipal de Torres Vedras deverá contribuir nesse sentido optimizando a sua gestão e contribuindo para esse esforço, não deixando unicamente esta tarefa nos munícipes e nas famílias.”-----

PONTO 5 - AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, AO LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA, A COBRAR NO ANO DE 2008, NO VALOR DE 1,5% SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLECTIVAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA F) DO N.º 2 DO ART.º 53 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----

-----Presente officio número 13362, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 4 de Setembro, a solicitar o agendamento do assunto em título.-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que a derrama deixa de ser sobre o IRC, a passa a incidir sobre o lucro tributável. Mais informou que não há comparativo de receita, a qual desde 2004 até ao presente, tem vindo sempre a diminuir.-----

-----Pedi o uso da palavra o *Sr. Flores da Cunha* para frisar que o Partido Social Democrata sempre defendeu que a derrama devia ser mais baixa do que os 10% fixado pela Câmara Municipal. Com a nova lei da finanças locais é o próprio Estado que reduz esta taxa, passando para 1,5%, sendo que os 10% correspondia a 2,5%, o que significa que há uma baixa real para os pequenos comerciantes e industriais do concelho de 40% na derrama.-----Assim, frisou que de momento não fazia sentido defender a redução da taxa proposta pela Câmara pelo que o Partido Social Democrata iria votar a favor.-----

-----O Líder do Grupo Municipal do Grupo Municipal do Partido Socialista, *Sr. José Augusto de Carvalho*, interveio para dizer que subscrevia as palavras do colega Flores da Cunha.-----O Presidente da Junta de Freguesia da Ponte do Rol, *Sr. Pedro Vasa* questionou se não poderia ser criado um mecanismo financeiro interno que permitisse transferências directas de verbas provenientes das taxas cobradas a todo o concelho, para as juntas de freguesia, de modo a que estas não estivessem sempre dependentes da

Câmara.-----Não se registaram mais intervenções e passou-se à votação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Câmara Municipal de Torres Vedras, ao lançamento de uma derrama, a cobrar no ano de 2008, no valor de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 53 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----Anota-se que estavam presentes na sala 45 membros.-----

PONTO 6 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA EMPRESA MUNICIPAL – PROMOTORRES – PROMOÇÃO DE EVENTOS E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M, NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO N.º 2 DO ART.º 53 DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----

-----Presente ofício número 13575 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 11 de Setembro, a remeter a proposta de alteração em título.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que é proposto uma alteração aos estatutos que decorre da lei, a qual tem a ver com denominação terminal, e a ampliação do objecto de forma que abranja algumas das actividades que a Promotorres já hoje exerce, e algumas que se pretenda que exerça num futuro mais próximo.-----

-----Mais informou que se pretende que de imediato a Promotorres possa ter um papel importante na gestão do estacionamento e na mobilidades na cidade de Torres Vedras, sem prejuízo de mais tarde se poder entender o que é melhor para a Promotorres, uma especialização e separação e criação de nova ou novas empresas consoante a actividade.-----

-----O *Sr. Flores da Cunha*, fez notar que tinha ideia que a Promotorres não estava vocacionada para o proposto, e mais parecia um “albergue espanhol” onde cabe tudo, e como tal votaria contra.-----O membro *José Correia* disse perceber a intenção da autarquia com esta proposta, numa altura que há um conjunto de projectos que se querem ver desenvolvidos, e que se encontre uma nova forma de os fazer através da Promotorres.-----

-----Entendia que para o desenvolvimento e consolidação das actividades propostas não há nada como uma unidade operacional tratar de um negócio e o saber realizar.-----

-----Alertou que de futuro, a autarquia tem que olhar muito bem para o modelo organizacional das empresas municipais para não haver de haver aumentos de custos quando se entra em fase de especialização, também obrigatórios do ponto de vista da funcionalidade de cada uma dessas unidades.-----

-----O *Sr. Nozes Pires* declarou que a CDU está contra a proposta porque lhes parecia que era um

alargar de poderes e atribuir funções que não cabiam à nascença por vocação a esta empresa.-----Por outro lado frisou que há serviços que deviam ser entregues a Vereadores, a quem se poderia atribuir responsabilidade directa, e não à Promotorres. As pessoas que trabalham nesta empresa não foram eleitas, e este facto é razão suficiente para não aprovar a alteração.-----Para terminar disse que tem ouvido inclusive nas sessões da Assembleia que há dificuldades financeiras, e arranjar mais actividade e mais responsabilidades
p a r e c i a - l h e u m b o c a d o
contraditório.-----

-----O **Sr. Sérgio Jacinto**, aludindo ao exemplo dado com o Município de Mafra para a construção e gestão de escolas, questionou se não poderia ser equacionado um procedimento similar para a gestão dos parques de estacionamento e de todo o espaço público da cidade de Torres Vedras.-----De forma jovial e quanto à comparação com o “albergue espanhol” o **Sr. Presidente da Câmara**, disse que deveria ser um elogio uma vez que o PSD tinha escolhido o “albergue” para realizar o seu congresso.-----Disse que não tem um modelo de gestão definido para o futuro da Promotorres, mas há desafios que a autarquia tem de momento para os quais é necessário dar resposta.-----No tocante à sugestão do membro Sérgio Jacinto observou que a Promotorres é uma sociedade de sócio único que é a Câmara Municipal, e não o caso das empresas que ele referiu, que são Sociedade Anónimas, onde as Câmaras têm participações minoritárias, que não conta para o seu endividamento.-----

-----O **Sr. Jorge Ferreira** tendo presente a primeira intervenção do Sr. Presidente da Câmara, quando disse que não tinha a certeza que era este o estatuto adequado para a Promotorres, questionou porque não se pensa num modelo adequado, ao invés de estarem a votar um que pelos vistos todos reconhecem que é inadequado.-----O membro **José Menino** fez dele as dúvidas manifestadas pelo interlocutor anterior, tendo ficado com a ideia que talvez a Promotorres não tenha a capacidade ou não tenha cumprido integralmente a missão para que estava incumbida.-----Nesta sequência, e para evitar estarem a votar algo que não está bem esclarecido, questionou se não seria melhor uma proposta no sentido de terminar esta empresa municipal, e criar já as empresas necessárias.-----

-----Relativamente às palavras do Sr. José Menino tomou de novo a palavra o **Sr. Jorge Ferreira** para esclarecer que na sua intervenção não criticou a gestão da Promotorres, nem o seu

funcionamento até à presente data, antes pelo contrário teria alguns elogios a tecer, apenas inquiriu o que irá ocorrer tendo em conta as palavras do edil.-----O **Sr. João Bastos** manifestou o seu desacordo com a atribuição à Promotorres da fiscalização do estacionamento, uma vez que essa função já é exercida pela policia e poderão cair no erro de as receitas das multas serem para pagar a quem as passa.-----Registou também o inconveniente de, em vez da PSP, ser a autarquia a sofrer pressões dos munícipes no sentido das multas serem perdoadas.-----Interveio de seguida o Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, **Sr. Paulo Bento**, que procurando interpretar as palavras do edil quando disse que a empresa em causa não está vocacionada para esta situação, disse que o proposto se trata de uma situação de recurso uma vez que a Câmara pretende implementar a partir de Janeiro de 2008 o novo plano de Mobilidade, e não há tempo para criar uma nova empresa.-----Disse também que, independentemente de pensar que nem a Promotorres, nem outra empresa que venha a ser criada tem condições para executar algumas das funções propostas, não concebia que fosse passado para uma empresa da Câmara a construção, exploração e alienação do estacionamento em estrutura subterrânea ou em silo, a elaboração e promoção de estudos e projectos de estacionamento, mobilidade e acessibilidade urbana, que considera responsabilidade dos políticos eleitos.-----

-----Entendia que autarquia com a Promotorres, ou através de outra empresa pode fazer a fiscalização e a gestão do estacionamento, mas nunca a programação, prospecção etc, que compete à Câmara Municipal mediante propostas a apresentar ao eleitorado e da capacidade que tiver para as executar.-----

-----Teve a palavra o **Sr. Presidente da Câmara** para prestar alguns esclarecimentos:-----O Edil começou por lembrar que a Promotorres foi criada essencialmente para fazer a gestão de eventos, o que tem feito indiscutivelmente muito bem ao longo dos anos, tais como o Carnaval, Festa das Vindimas, Pista de Gelo, Feira de São Pedro, Novos Talentos etc.-----Prosseguiu dando nota que há uns anos a esta parte a empresa alargou o seu objecto na prática, ficando com a gestão do património do Parque Regional, do estacionamento da praça e recentemente com o trabalho de vigilância das instalações camarárias da Av. 5 de Outubro e exploração do seu parque de estacionamento subterrâneo.-----Frisou que esta é a realidade ao dia de hoje, e como nos estatutos o seu objecto menciona apenas promoção de eventos tem que se acrescentar a gestão dos parques de estacionamento.-----Pretende-se também que no futuro a Promotorres possa vir a fazer a fiscalização do estacionamento publico e

urbano pago à superfície, sendo esta uma hipótese que só se concretizará se não obtiverem resposta satisfatória da GNR e da PSP.-----Esclareceu que o objecto da firma não é necessariamente a sua actividade mas uma previsão da sua actividade, o que significa que por estar prevista não quer dizer que a exerça. Também não é por estar no objecto que a empresa o fará, uma vez que no caso concreto se trata de competências próprias da Câmara, que só serão executadas desde que vez delegadas.----- Quanto às incertezas futuras, fez notar que cabe à Assembleia Municipal, no futuro ver qual o modelo que se quer para a Promotorres, que pode passar por uma empresa com um só conselho de administração, os mesmos administrativos, mas com divisões e encarregados distintos para cada actividade, e provavelmente com menos despesa, ou se fragmentar em diversas empresas municipais cada uma com o seu ramo de actividade, o seu conselho de administração e provavelmente custos acrescidos.-----

-----Para terminar fez notar que o estacionamento significa uma experiência, da qual se poderá tirar conclusões e aferir quais as vantagens e inconvenientes, mas para já era necessário regularizar os estatutos com esta alteração do objecto social.-----De seguida o Presidente da Mesa, **Sr. Alberto Avelino**, submeteu à votação a alteração em discussão.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria de 28 votos a favor, 9 votos contra e 8 abstenções a proposta de alteração aos estatutos da empresa municipal – Promotorres – Promoção de Eventos e Gestão de Equipamentos, E.M, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 53 da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção no que se refere ao n.º 1 do art.º 1.º e art.º 4.º.-----Anota-se que estavam presentes na sala 45 membros.-----

PONTO 7 - NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ART.º 48.º DA LEI 2/2007, DE 15.01;-----

-----Presente ofício número 13958, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 19 de Setembro, a solicitar a nomeação da Sociedade de Revisores Gomes Marques e Carlos Alexandre para auditor externo do município.-----O **Sr. Presidente da Câmara** fez uma breve apresentação do assunto, que decorre duma imposição da lei das finanças locais.-----Não se registaram intervenções e passou-se de imediato à votação.-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade nomear a Sociedade de Revisores Gomes Marques e Carlos Alexandre para auditor externo do município, nos termos do n.º 2 do art.º 48.º da

Lei _____ 2 / 2 0 0 7 , _____ d e

15.01.-----Anota-se

que estavam presentes na sala 45 membros.-----

PONTO 8 - NOMEAÇÃO DE QUATRO PESSOAS DE ENTRE CIDADÃOS ELEITORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO ALARGADA DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS, NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO ART.º 17 DA LEI N.º 147/99, DE 01.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----

-----Presente ofício número 147/07, da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Torres Vedras, de 7 de Maio último, a solicitar a designação supra identificada.-----O Presidente da Mesa, *Sr. Alberto Avelino* leu a

proposta entregue na mesa e subscrita pelos grupos municipais presentes na Assembleia Municipal que se transcreve:-----“Propõe-se que, para os efeitos da alínea l) do art.º

17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, a Assembleia Municipal de Torres Vedras designe os seguintes cidadãos: Dra. Ana Elisa Martins, Dra. Susana Maria Ribeiro das Neves, Dra. Ana Rita Gomes Dias e Sra. Maria Prudência Tomé Duarte Quina Fernandes.-----

Torres Vedras, 27 de Setembro de 2007”.-----

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta acima transcrita.-----

Anota-se que estavam presentes na votação 42 membros.-----

PONTO 9 - AUTORIZAR A ADESAO DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS AO ICLEI – LOCAL GOVERNMENTS FOR SUSTAINABILITY, NOS TERMOS DA ALÍNEA M) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----

-----Presente ofício número 10007, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 2 de Julho, a solicitar o agendamento do processo em título.-----*OSr. Presidente da*

Câmara informou que se trata de uma agencia internacional, que aconselha a autarquia em termos de compras ambientalmente orientadas e que já há trabalho realizado entre esta associação e a Câmara. Tem uma taxa anual de €1200, e tem-se tudo a ganhar com os ensinamentos que têm sido transmitidos-----Não se registaram

intervenções e passou-se de imediato à votação.-----A Assembleia Municipal deliberou autorizar, por maioria de 42 votos a favor e 3 abstenções a adesão do Município de Torres Vedras ao ICLEI – Local Governments for Sustainability, nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção.-----

Anota-se que estavam presentes na sala 45 membros.-----

-----Tendo-se chegado à hora regimental para encerramento dos trabalhos o Presidente da Mesa, *Sr.*

Alberto Avelino questionou os presentes no sentido de discutir o último ponto do agendamento, o que teve a anuência de todos os presentes.-----

PONTO 10 - APRECIACÃO DE UMA EXPOSIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO.-----

-----Presente informação referente à actividade do município, nos meses de Julho, Agosto e Setembro, do corrente ano, a qual se considera reproduzida e arquivada em pasta própria dos documento referentes a esta sessão, e à sua situação financeira, nos termos da alínea e) do normativo legal em título, na qual a dívida a fornecedores em 1 de Fevereiro ascendia a € 5.471.735,32 com saldo de tesouraria de € 3.662.832,85.-----

-----Tomou a palavra o *Sr. Flores da Cunha* para questionar quais foram os valores envolvidos no acordo que a autarquia firmou com a família Loureiro, relativamente aos terrenos que estão a ser utilizados como parque de estacionamento público junto à praia do Norte em Santa Cruz.-----Aludindo à recente publicação do PDM, que entrará em vigor no dia 27 de Outubro, com o qual se congratulou e tendo presente o seu preâmbulo, solicitou que fosse esclarecido a questão do art.º 69.º e as implicações que tem em todo o capítulo e no próprio regulamento.-----Abordando a exposição do Presidente da Câmara em discussão, o Presidente da Junta de Freguesia de Monte Redondo, *Sr. Nuno Pereira* alertou para o facto de não terem sido pintadas faixas amarelas na freguesia como consta no documento.-----

-----O *Sr. João Bastos* também se congratulou com a recente publicação da revisão do PDM de Torres Vedras, mas, tendo presente que passaram-se 12 anos sem se ter publicado nenhum documento de ordenamento do território, entendia que o município tem que ser mais ambicioso e publicar mais planos porque os planos em elaboração não servem. Disse que o Presidente da Câmara tinha que ser mais exigente e obrigar a que sejam elaborados mais planos.-----Disse ainda que a intervenção do colega Flores da Cunha o fez pensar que a questão referente ao art.º 69.º vai criar confusões, uma vez que os valores constantes nesse capítulo são aplicáveis, quer a operações de loteamento, quer a obras particulares e se tivessem colocado “quer edifícios” em vez de “quer a obras particulares”, se calhar o documento tinha sido ratificado sem problemas, solicitando que através dos mecanismos competentes se resolva rapidamente o assunto.-----

-----O *Sr. Marco Claudino* também questionou quais os valores acordados com a família Loureiro.-----O Presidente de Junta de Freguesia de Ponte do Rol *Sr. Pedro Vasa*, registou o facto do torriense Miguel Vítor, ter jogado algumas partidas, inclusive internacionais, na equipa principal do Benfica, em idade de júnior.-----

-----Dado o adiantado da hora o Sr. Presidente da Câmara e em conformidade com as disposições legais

informou os membros que responderia por escrito às questões colocadas.-----

A P R O V A Ç Ã O

D A

A C T A

E M

MINUTA:-----Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino, a aprovação da minuta da acta da presente Assembleia, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correcções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Pelas 01.15 horas, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia.-----Para constar se lavrou a presente acta, que depois de elaborada pelo Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Sr. António Fortunato, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia.-----
